



CONVOCAÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, nomeado pela Portaria Nº 1256, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria Nº 087 de 22 de janeiro de 2013, publicado no Boletim Interno Nº 04/2013, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação do candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) em Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Campus São Sebastião, regido pelo EDITAL NORMATIVO N.º 082 DE 25 DE JUNHO DE 2013, publicado no site http://www.ifb.edu.br/attachments/4993_Edital%20contratacao%20professor%20temporario%202013%20CSSB.pdf, tendo seu resultado final divulgado no site [http://www.ifb.edu.br/attachments/5216_Resultado%20Final%20Sem%20Assinatura%20\(1\).pdf](http://www.ifb.edu.br/attachments/5216_Resultado%20Final%20Sem%20Assinatura%20(1).pdf), para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I, conforme estabelecido no Art. 14, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II – Informar que o candidato deverá entrar em contato através do telefone (61) 2193-8130 e informar os seguintes dados: Nome Completo, Nome da Mãe, CPF, Data de Nascimento para agendamento da inspeção médica;

III - Informar que o candidato deverá agendar horário, junto à CDGP – Coordenação de Gestão de Pessoas, para entrega de documentação, após a inspeção médica.

IV - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.



V – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

VI – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b” será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR TEMPORÁRIO:

1. Área de Atuação: INFORMÁTICA

Classificação	Nome	Campus
1º	Anderson Gomes	São Sebastião

2. Área de Atuação: GESTÃO

Classificação	Nome	Campus
1º	Nésio Oliveira Silva	São Sebastião

RODRIGO MENDES DA SILVA

Diretor Geral

(Original Assinado)



ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
01	Hemograma Completo
02	Glicemia
03	Colesterol Total/Frações
04	Triglicerídeos
05	Tipagem Sanguínea
06	Sorol. Sífilis - VRDL
07	Creatinina
08	Gama GT
09	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Uréia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.



ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS
01	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada
02	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
03	Carteira de Identidade – uma cópia
04	CPF – uma cópia
05	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia
06	Certificado de Reservista – uma cópia
07	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia
08	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
09	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente individual
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto conta de telefone celular) uma cópia Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.

**OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS NO
CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

CDGP/CSSB/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá dirigir-se à **CDGP** (Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Sebastião) para efetuar a entrega dos mesmos, preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão. **Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da CDGP é das 8h30 às 11h30 e das 14h às 16h30, de segunda à sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 2193-8056.**